



## Edital de ingresso em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

### EDITAL N° 34 de 18 de novembro de 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, por ordem de inscrição, para candidatos para o provimento de vagas em cursos na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC deste Campus.

#### 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
18/11/2019	Publicação do Edital.
19/11/2019	Inscrições pelo Formulário Eletrônico: <a href="https://forms.gle/dbsf6p6j5mhCnsVV7">https://forms.gle/dbsf6p6j5mhCnsVV7</a>  Critério de seleção: ordem de inscrição no formulário eletrônico, a partir de <b>10h</b> do dia 19/11/2019.
A partir de 20/11/2019	Divulgação dos candidatos matriculados.
21/11/2019	2ª chamada para vagas remanescentes, se necessário, as orientações serão divulgadas no sítio do campus. Critério de seleção: ordem de inscrição no formulário eletrônico.
21/11/2019	Início do curso com atividades EaD, conforme PPC.
<b>Assim que preenchida a turma uma nota será divulgada no site do campus.</b> Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Campus Avançado Três Corações poderá realizar outras chamadas, de cadastro de reserva. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do Campus Avançado Três Corações no sítio <a href="http://www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br">http://www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br</a> .	

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 Os estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência nos encontros presenciais e nota igual ou superior a 6 pontos serão certificados ao final do curso.

2.4 Os curso oferecido neste Edital são descritos a seguir.



Produção de Texto para Educadores	
<b>Fundamentos Matemáticos para alunos o Ensino Médio</b>	<p>O curso de Formação Inicial e Continuada <b>Fundamentos Matemáticos para o Ensino Médio</b> visa promover uma complementação dos estudos de estudantes de Três Corações e Região, que estejam cursando o Ensino Médio e desejam ampliar suas habilidades lógico-matemáticas, a partir das competências e conceitos matemáticos considerados básicos para que o estudante faça um bom ensino médio.</p> <p>Nesse sentido, o foco dos estudos serão tópicos matemáticos ministrados no Ensino Fundamental, a ideia é não apenas auxiliar os estudantes em conteúdos do Ensino Médio, mas também de servir como um estímulo para o desenvolvimento das habilidades lógico-matemáticas e na autonomia dos mesmos em relação à aprendizagem.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Aulas do curso:</b> 2 encontros presenciais de 5h cada, na abertura e fechamento do curso. O restante será feito por lançamento de atividades semanais e leitura dos livros, via EaD.</li><li>- <b>Número de vagas:</b> 40 (quarenta)</li><li>- <b>Carga Horária:</b> 60 horas.</li><li>- <b>Período:</b> novembro a dezembro/2019</li><li>- <b>Local:</b> Campus Avançado Três Corações</li><li>- <b>Curso gratuito e sem taxa de inscrição.</b></li></ul>

### 3. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

3.1 As matrículas (inscrições) são gratuitas e serão realizadas por ordem de inscrição no formulário eletrônico <https://forms.gle/dbsf6p6j5mhCnsVV7>

3.2 Assim que preenchida a turma uma nota será publicada no site do campus.

3.3 No ato da matrícula o candidato deverá preencher todo o formulário eletrônico, bem como anexar ao mesmo formulário:

- Foto da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Foto do CPF (frente e verso), ou a “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

3.4 Ao preencher o formulário o candidato não garante a matrícula.



3.5 Inscrições no formulário eletrônico que fornecerem informações falsas, deixar campos em branco ou não anexar a documentação exigida no item 3.3 deste edital não serão efetivadas.

#### 4 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

4.1 A listagem dos candidatos matriculados **será divulgada** no sítio conforme consta no Cronograma desse edital: <http://www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br/>.

4.2 O Campus Avançado Três Corações poderá realizar a chamada das vagas do cadastro de reserva, caso haja desistência de algum candidato.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a Secretaria do Campus Avançado Três Corações sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

5.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornando inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

5.3 O Campus Avançado Três Corações reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados não preencha as vagas disponibilizadas.

5.4 Quaisquer dúvidas em relação ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [napne.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:napne.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br).

5.5 Situações não esclarecidas pelo edital serão resolvidos pela Coordenação de Curso, Secretaria, Setor de Apoio ao Estudante, Direção de Ensino e Direção Geral do Campus Avançado Três Corações.

Três Corações, 18 de novembro de 2019.

Francisco Vitor de Paula  
Diretor Geral Pró Tempore  
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações